



Processo: 307/2025 - PLOrd 6/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

DESPACHO

Encaminha-se o presente **Projeto de Lei nº 006/2025**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o **Programa de Residência Jurídica (PRJ)** no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Itarana/ES, à consideração da **Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tributação e Redação**, para emissão do parecer técnico regimental, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Resolução nº 124/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarana).

Itarana-ES, 23 de maio de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho

Recebido por: _____, em ____/____/____.

